



EDITAL A&R Nº 011, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

2ª RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL FAIFSul Nº 011/2025

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 011/2025, torna pública a 2ª Reclassificação das Vagas Remanescentes CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A 1ª reclassificação do EDITAL FAIFSul Nº 011/2025 foi publicada no dia 28/03/2025 e está disponível no link: <<https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2025/03/1a-reclassificacao-Edital-n011-2025-IFSul-FIC.pdf>>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes),, de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 2ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 011/2025, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

O Quadro I apresenta a convocação para matrícula da 2ª Reclassificação EDITAL FAIFSul N° 011/2025, e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/ Ações Afirmativas e Situação

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (Sapucaia do Sul / Manhã)					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2501100352	14	395	CRISTIANO CESAR DE ARAUJO ALVES SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2501100289	15	532	FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100473	16	586	CARLOS EDUARDO MENDES FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100432	17	533	REGINA FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100359	18	598	ANDREA LUCAS BEZERRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100643	19	545	MELISSA DE SOUZA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100379	22	380	ANDRIELI RIMES PORTO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100372	23	137	MARIANA FERREIRA DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100663	24	622	LUANA CAMPOS MENEGUELI	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100360	25	176	ERICA SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100128	26	409	BRUNO GABRIEL LUCIANO SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100218	27	178	BRUNO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100516	29	326	DIOGO RODRIGUES DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100579	30	563	YASMIN	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100012	32	358	JAMILSON ANDRADE DE JESUS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100205	33	619	CAMILA KAIKA DE OLIVEIRA VAIS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100535	34	199	JOSE VALERIANO GARCEZ GOUVEIA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100174	35	129	VIVIANA BENTO MARIANO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100816	36	366	AMANDA ANDRADE SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100375	37	261	SAMARA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100163	38	608	LUIZ DOMINGOS COSTA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100273	39	400	JUCIELLE MARIA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100433	40	470	DIEGO GODINHO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100541	41	379	DEBORA MATOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100546	42	152	JULYA CORREIA DOS SANTOS FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100136	43	110	ANTONIO DAVID FERREIRA CAVALCANTE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100560	44	115	THALITA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2501100618	45	117	MILENA RAMOS GOMES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100231	46	664	ADRIANA FAVATO MOIZINHO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100187	48	709	JOHNNY CLINI SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100411	50	161	HELEN FAGUNDES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100173	51	628	ANA CRISTINA AJALA SOUSA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100165	52	408	LETICIA GRASIELA ARANHA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100716	54	686	LISIANE RODRIGUES LAUREANO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100074	55	153	MIGUEL ANGELO DE JESUS FERREIRA CORDEIRO MAGALHAES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100688	56	316	LOURDIMAYRE ARAUJO COSTA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100566	57	144	LUANA SCARPAT	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100085	58	391	LENA MARIA COSTA DA COSTA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100639	59	627	ROBSON SANTOS BRANDÃO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100141	61	658	EDSON PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501100651	62	643	FERNANDA SILVA BUONOCORE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 011/2025, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Municípios priorizados
Refinaria Alberto Pasqualini (Refap)	Rio Grande do Sul	- Canoas - Esteio - Sapucaia do Sul

Conforme item 9.1 do Edital, a matrícula será realizada de forma presencial, no dia 10/04/2025, conforme endereço e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:



Quadro VI – Endereço e horários para matrícula on-line, com suporte presencial ou para matrícula presencial

Campus/ Local de oferta	Endereço	Dia/Horário
Campus Sapucaia do Sul	Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini - Sapucaia do Sul	10/04/2025 – 14h30 às 17h30

9.1.1 Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

Como estabelecido nos itens 9.2 e 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme modelo a ser publicado com o resultado final;

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A e B**;

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 724,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.



d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

f) **APR (Pessoas Refugiadas)** - Certidão de refugiado expedida pelo governo brasileiro.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

Quadro II – Situação de Matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (Sapuçaia do Sul / Manhã)						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2501100602	300	436	NICOLAS DOS SANTOS SOARES	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501100818	338	463	ANA PAULA BERNARDES NUNES	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501100747	352	543	ANA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501100800	353	381	ADRIELLE CAMPOS HASS	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501100084	557	469	SABRINA CRISLEN BRAGA GOMES	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501100106	565	92	JOSÉ ANTÔNIO SILVA DAMIAN	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501100597	581	481	DUANI CRISTINE RODRIGUES CAMPOS SEVERO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501100751	600	761	TAIANE DE ANDRADE CHAVES	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2501100591	602	196	ROSELAINE DE FÁTIMA GONÇALVES BATISTA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2501100733	630	338	EMILY BARCELLOS GODOI	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501100794	357	624	PRISCILA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501100774	358	356	RAQUEL DE OLIVEIRA SEVERO	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2501100212	363	351	FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501100814	373	621	HAGNY CRISTIANY PEREZ LUKOW	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100392	376	468	VANESSA DA ROSA OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2501100746	377	292	QUÉTRIM LEITE CURSINO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100206	398	349	MAISA FALCÃO ISIKAWA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2501100340	401	298	LISIANE MARQUES DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100221	404	689	JOSIANE CRISTINA DE LIMA SILVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2501100426	423	39	FABIULA MACHADO VARGAS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100589	426	485	JOELMA VARGAS DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100293	435	765	YURI TEIXEIRA BUENO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100318	451	453	PATRÍCIA BUENO DE FREITAS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100758	458	350	LEANDRA VIEIRA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100550	459	677	SHAUANA OLIVEIRA DE SOUZA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2501100792	461	760	ROSALIA ROSA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100262	471	79	CARLA SOARES HENNEMANN	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100745	475	284	CHAYANE BIÃO GOMES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100760	499	224	CARLA ESTER BUENO GORSKI	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100271	541	570	ADRIANA SANTANA SILVEIRA AYRES LEMOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2501100788	552	679	JORDANA LARA DRESSLER	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100741	558	97	PAULA MAIARA SILVA DE FRAGA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100038	562	446	ANA CAROLINA SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100413	564	162	GESIELE GERMANO LIMA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100529	582	656	DANIELA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100783	589	461	TAINA PEREIRA AMBOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100576	593	183	PATRINE FERREIRA DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100076	603	212	NIEGE MICHELINA SOARES DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100031	620	35	SILVIA FERNANDES DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100195	627	56	ANDERSON MACHADO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100125	633	487	BRUNA EDUARDA ISRAEL DA VEIGA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100029	773	591	BERNARDO HELFENSTELLER GUIZONI	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100327	776	814	ANDERSON JARDIM PEDROSO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100436	806	576	KAUÃ FONSECA LOPES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100721	638	264	EDNA LOPES DE SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100804	648	86	ALESSANDRA OLIVEIRA CARVALHO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100762	657	45	JOCELAINE SILVA DE LIMA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100778	658	719	CRISTINA PERES DA SILVA CARDOSO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100120	675	670	CARMEM REGINA DE MORAES OLIVEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100801	677	615	ANA PAULA ROSA DE SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2501100462	688	599	JUSSARA SILVEIRA CONCEIÇÃO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100282	690	22	MARCIA RAQUEL MACHADO INÁCIO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100346	698	279	RODRIGO MARCULINO MARQUES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100483	699	193	GIULIA RAFAELA NUNES FLORES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100333	729	291	CLEBER DE LIMA CORRÊA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100072	737	50	YASMIN NASCIMENTO SÁ	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100208	740	10	AGATHA MENEZES DE SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100807	741	240	FERNANDA DOS SANTOS TEIXEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100350	788	528	CHRISTIAN ARAÚJO PETERSEN	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100750	809	579	GREICE REGINA SOARES GARCIA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100539	818	584	ANA MÁRCIA DOS SANTOS GONÇALVES TREIN	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100821	685	721	JANICE APARECIDA BONAS TEIXEIRA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100508	689	90	TATIANA CLARINDA ALBINO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100799	691	328	ROSANGELA MINUSSI MELO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2501100739	692	268	CAROLINE CORRÊA DE OLIVEIRA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100505	701	200	IVANIR SALETE RODRIGUES DE FREITAS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100194	707	89	JULIANE BATISTA SEVERO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2501100459	711	473	VIVIANE DA GAMA CARVALHO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100330	718	607	LETICIA SANTOS DA SILVEIRA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100288	725	726	PATRICIA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100787	743	502	MAÍRA ALINE DOS SANTOS PINTO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2501100450	757	267	RAQUEL MOURA CARDOSO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100077	760	693	KAREN KATIUSSA KRAMER GONÇALVES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100300	764	29	RHYANA GOMES OLIVEIRA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100322	765	269	VALERIA VALESCA FLORES COSTA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100226	774	729	RITA GABRIELA DE SOUZA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100036	778	530	MARIA INÊS SÁ DE SOUZA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100196	785	672	ESTER FERREIRA PADILHA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2501100320	786	794	TALITA GONCALVES PEDROSO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100211	787	746	EDUARDA DE PAULA DO AMARAL	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100764	790	790	CINDI NATÁLIA SILVA DE SOUZA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100819	792	659	EMÍLIA FRANTIESKA DAL PIZZOL	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100129	796	581	LARISSA KOCH AFONSO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100186	802	743	LIÉGE RAFAELA DA SILVA EUFRASIO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100315	804	497	GÉLI MONIQUE MORAES PIRES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral
DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2501100298	813	505	KETLEN ROSA HOHMANN	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2501100780	814	698	CIBELE DA SILVEIRA PADILHA LORD	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100291	816	504	VICTORIA STEPHANIE DOS SANTOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100748	817	804	AMANDA VICTORIA RIBEIRO ROSA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100824	824	605	ROSANA MELO DOS SANTOS MIRANDA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100338	825	815	FABIANA VARGAS DA COSTA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100789	831	644	LIRIAN CUNHA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100627	1	332	THWELLY DA SILVA PRADO PIRES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100580	2	119	EDILEUSA DE SANTANA SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100468	3	339	HELEN LARISSA LOURENCIO LEMOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100557	5	318	ROSANA SAMPAIO LIMA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100260	6	123	MATHEUS HENRIQUE DE JESUS GOMES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100543	7	168	DYANE REGINA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100720	8	354	VITÓRIA KELI PEREIRA LIMA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100499	9	403	RUBENS DIAS DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100168	10	185	PATRICK EMERSON SANTANA GALVAO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100657	11	390	ROSIANA SOARES MIRANDA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100568	12	202	EVERTON RAMOS VALE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501100292	13	798	HIGO VALE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Sapucaia do Sul, 08 de abril de 2025

Endrigo Pino Pereira Lima

Coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFSul

Osmar Renato Brito Furtado

Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFSul A&R Nº 011/2025

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho
() Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 011/2025

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

() Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

() Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;

() Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

() Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

() Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

(_____) Outros documentos: _____

Justificativa: _____



() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de ____ -

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 011/2025

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 724,00) PER CAPITA

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de novembro e dezembro de 2024, e janeiro de 2025.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL FAIFSul A&R Nº 011/2025 ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CURSO:		2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:	
4. NOME:				
5. DATA NASCIMENTO:				
6. ENDEREÇO:				
		7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:	
9. BAIRRO:			10. CEP:	
11. CIDADE:			12. ESTADO:	
13. SEXO: () F () M		14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada		
15. E-MAIL:				
16. TELEFONE RESIDENCIAL:		17. TELEFONE CELULAR:		19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:			21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:		23. PROFISSÃO:		24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:				
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:		() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado		
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.518,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM				
28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? () Sim () Não SE SIM, QUAL?				
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____				
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____				

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:
45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento				
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		68. NÚMERO:
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

(local), ____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 011/2025

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade

nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
residente _____ na

_____ nº _____,
bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia Sul-rio-grandense a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha
imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a
veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet,
redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou
que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou
áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Dados pessoais e finalidades do tratamento

A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir e realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/ venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

Compartilhamento dos dados

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

Segurança dos Dados

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/____.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSuI A&R Nº 011/2025

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____,

declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () indígena ou quilombola

VI - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 011/2025

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: Auxiliar de Serviços Diversos

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante